

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES, INSOLVÊNCIA E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE - MS.

AUTOS: 0864114-62.2024.8.12.0001 – INCIDENTE PROCESSUAL

REQUERENTE: SANTA FESTA CONVENIÊNCIA E OUTRAS.

OBJETO: Apresentar o Relatório Técnico Mensal.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar Relatório Mensal de Atividades do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

Campo Grande (MS), 9 de maio de 2025.


REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
Economista, Auditor e Avaliador
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região


REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Marco Aurélio Paiva
Advogado
OAB/MS 19.137


REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista, Perito, Auditor, Avaliador e Contador
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
CRC/MS – 014868/O-5

PROTOCOLO: 01.0001.11500.120924-JEMS



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA DEVEDORA



PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 0841699-85.2024.8.12.0001 – TJMS





Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardim dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: contato@realbrasil.com.br

Administradores Judiciais: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS e Fabio Rocha Nimer –
Economista – CORECON – 1.030.

**Santa Festa Conveniência Ltda, Santa Organização de Eventos
Ltda e Santos Monteiro Comércio e Serviço Ltda.**
Rua Amazonas, n.3.157, Bairro Vila Gomes, Campo Grande/MS –
CEP: 79.022-130.

Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande/MS
Vara de Falências, Recuperação Judicial, Insolv. CP Cíveis

9 de maio de 2025

Excelentíssimo Senhor doutor José Henrique Neiva,

Visando o cumprimento do Artigo 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea “c”, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa dos seus Diretores Executivos os Economistas Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das Empresas SANTA FESTA CONVENIÊNCIA LTDA, SANTA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, SANTOS MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, sob n. 0841699-85.2024.8.12.0001, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores em outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	6
2. Do Andamento Do Processo.....	6
3. Decisão Interlocutória – Fls.939.....	6
4. Manifestação Procuradoria Geral Do Estado – Fl.950	6
5. Análise Financeira Das Devedoras	7
6. Balanço Patrimonial	8
6.1.Santa Festa Conveniência Ltda ME- Balancete.....	8
6.1.1. Santa Festa Conveniência Ltda ME - DRE	10
6.2.Santos Monteiro Comércio e Serviço Ltda	10
6.3.Santa Organização de Eventos Ltda - Balancete	10
6.3.1. Santa Organização de Eventos Ltda- DRE.....	11
7. Transparência Aos Credores Do Processo De RJ.....	12
8. Encerramento.....	13



Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardim dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: contato@realbrasil.com.br

Administradores Judiciais: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS e Fabio Rocha Nimer –
Economista – CORECON – 1.030.

Santa Festa Conveniência Ltda, Santa Organização de Eventos Ltda e Santos Monteiro Comércio e Serviço Ltda.
Rua Amazonas, n.3.157, Bairro Vila Gomes, Campo Grande/MS –
CEP: 79.022-130.

CRONOGRAMA PROCESSUAL

17/07/2024

➤ Data do Pedido de RJ.

20/09/2024

➤ Decisão de Processamento da RJ (art.52)

23/09/2024

➤ Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)

22/10/2024

➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).

➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).

➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º).

➤ Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias

➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias

➤ AGC – 1ª Convocação

➤ AGC – 2ª Convocação

➤ Homologação do Plano

RELAÇÃO DE CREDORES

CLASSE	TOTAL DE CREDOR	CLASSE	TOTAL
I - TRABALHISTA	8	TRABALHISTA	R\$ 28.614,69
II - GARANTIA REAL	3	GARANTIA REAL	R\$ 1.172.231,24
III - QUIROGRAFÁRIO	7	QUIROGRAFÁRIO	R\$ 677.582,92
IV - ME E EPP	3	ME/EPP	R\$ 4.110,78
VALOR:		R\$	1.882.539,63
TOTAL EXTRAJUDICIAL	UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIO	R\$	1.109.748,46
TOTAL GLOBAL	21 CREDITORES	R\$	2.992.288,09



Comentários Gerais

- A Lista de Credores do AJ e PRJ foram apresentados.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor diversas manifestações dos credores, Juízo e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades das Devedoras, apresentando de forma resumida todos os atos processuais ocorridos.

Após a juntada do relatório mensal mês de abril ocorreram manifestações processuais, conforme segue.

3. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA – FLS.939

Decisão proferida na qual:

- Cientifique-se a Recuperanda sobre o teor da petição da ENERGISA (f. 936- 937) para, caso queira, manifestar-se em 05 (cinco) dias.
- Ante o decurso do prazo dos editais de f. 804 e 806, os quais foram devidamente publicados às f. 808-809, intime-se o AJ para designar a data, local e horário da AGC, no prazo de dez dias.

4. MANIFESTAÇÃO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – FL.950

Manifestação da Procuradoria Geral do Estado reiterando a petição de fls.431-436 quanto a necessidade da empresa recuperanda apresentar a certidão negativa em relação ao Estado de Mato Grosso do Sul, já advertindo que existem diversos débitos em aberto e que será impugnado eventual pedido para a homologação do plano de soerguimento sem que seja apresentado o comprovante de regularidade fazendário.

5. MANIFESTAÇÃO ADMINISTRADORA JUDICIAL – FL.951/960

A administradora judicial em atenção a intimação recebida apresentou em concordância com as recuperandas as datas para ocorrência da assembleia geral de credores, sendo os dias 11/06/2025 e 24/06/2025 às 14:00 horas na modalidade online.

Em anexo encaminhamos a documentação pertinente ao edital – minuta para publicação.

6. MANIFESTAÇÃO RECUPERANDAS – FLS.963/976

As recuperandas manifestaram nos autos do processo informando quanto a intempestividade da objeção apresentada pela credora Caixa Econômica Federal S/A.

Pois, conforme arguido pelas recuperandas o prazo limite para apresentação das objeções pelos credores seria até a data de 27/02/2025 e a objeção apresentada pelo banco se deu um dia depois, ou seja, 28/02/2025, restando esta intempestiva.

No mais o banco Itaú Unibanco S/A apresentou objeção de forma tempestiva, porém é credor de natureza extraconcursal, não possuindo legitimidade para impugnar o plano.

Deste modo requereu as recuperandas que sejam acolhidas as argumentações para, na forma do art. 58 da LREF,

CONCEDER A RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAR o PRJ apresentado pelas devedoras, haja vista a ausência de objeções válidas dos credores no que tange a proposta de pagamento consolidada no plano; e a fixação de multa diária pelo descumprimento da (RE)ENERGISA em relação a ordem judicial de fls.918-919.

7. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, ora vimos informar as recuperandas apresentaram os documentos contábeis, desta forma, foi possível realizar a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise das demonstrações contábeis.

Assim sendo, as informações prestadas a seguir, tem por base dados e elementos técnicos apresentados pelas Recuperandas, especificamente em documentos Contábeis, os quais foram apresentados em períodos mensais.

Conquanto, manteremos a apresentação dos balancetes de verificação das empresas, evidenciando quando ocorrerem alterações significativas.

Cumpramos observar, ainda que a documentação contábil apreciada no presente relatório não foi fruto de auditoria independente, seja por auditores, eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ.

8. BALANÇO PATRIMONIAL

Uma vez que as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, procedimentos e necessidades de adequações documentais foram observadas, passou-se à análise das demonstrações contábeis das empresas, listadas a seguir:

- SANTA FESTA CONVENIÊNCIA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 13.988.801/0001-59;
- SANTOS MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ SOB Nº 24.186.194/0001-20.
- SANTA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA; CNPJ SOB Nº 28.881.668/0001-04.

Cumpramos observar, que em análise a estes indicadores financeiros, não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em

ambiente de risco e instabilidade, representado pelo cenário de Recuperação Judicial.

Apesar de também ter a empresa Santos Monteiro Comércio e Serviço Ltda, esta não possui movimentação no período avaliado.

Ressalta-se, ainda, que as recuperandas enviaram as documentações contábeis referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2025. Apesar de também ter sido solicitada a documentação de março de 2025, até o momento da confecção do presente relatório, ela ainda não havia sido disponibilizada pelas recuperandas.

8.1. SANTA FESTA CONVENIÊNCIA LTDA ME- BALANCETE

De acordo com o mister empenhado de acompanhar sua evolução e involução durante o processo e RJ, expressamos a seguir um resumo evidenciando os balancetes de verificação enviados.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação redutiva entre o período avaliado, perfazendo em fevereiro de 2025 um montante de R\$ 316.438,73 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), uma redução de aproximadamente 4% em relação ao mês anterior.

Quadro 1 - Variação do Ativo Circulante

SANTA FESTA CONVENIÊNCIA LTDA ME

ATIVO CIRCULANTE	dez/24	jan/25	fev/25
DISPONÍVEL	7.609,22	7.068,94	5.261,35
ESTOQUE	184.802,57	168.484,37	155.788,65
ADIANTAMENTOS	101.435,25	101.435,25	101.435,25
OUTRAS CONTAS	53.948,48	53.953,48	53.953,48
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	347.795,52	330.942,04	316.438,73

O Ativo Não Circulante no período avaliado apresentou uma minoração de aproximadamente 3%, perfazendo no mês de fevereiro um montante de R\$ 1.107.335,82 (um milhão, cento e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), isso ocorreu principalmente devido a queda na conta “Realizável a Longo Prazo”.

Quadro 2 – Variação do Ativo Não Circulante e Ativo Total

ATIVO NÃO CIRCULANTE	dez/24	jan/25	fev/25
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	365.411,20	260.480,25	224.956,58
IMOBILIZADO	882.379,24	882.379,24	882.379,24
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.247.790,44	1.142.859,49	1.107.335,82
TOTAL ATIVO	1.595.585,96	1.473.801,53	1.423.774,55

Quanto ao Ativo Total da empresa entre os meses avaliados, este variou minorativamente em fevereiro de 2025, apresentando uma redução de aproximadamente 3% finalizando o mês com um montante de R\$ 1.423.774,55 (um milhão,

quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa, no período avaliado ele alcançou um montante de R\$ 1.404.607,66 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e sete reais e sessenta e seis centavos).

Quadro 3 – Demonstração do Passivo Circulante.

PASSIVO CIRCULANTE	dez/24	jan/25	fev/25
EMPRÉSTIMOS	591.918,74	591.918,74	591.918,74
FORNECEDORES	258.147,36	154.552,21	154.918,98
OUTRAS OBRIGAÇÕES	663.581,09	657.804,29	657.769,94
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.513.647,19	1.404.275,24	1.404.607,66

Quanto ao Passivo Não Circulante, este não apresentou valores no período avaliado.

Quadro 4 – Variação do Passivo Não Circulante e Passivo Total

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	dez/24	jan/25	fev/25
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	140.632,57	81.938,77	81.938,77
TOTAL PASSIVO	1.654.279,76	1.486.214,01	1.486.546,43

Já em relação ao Passivo Total, este apresentou majoração no período avaliado, finalizando com um montante de R\$

1.486.546,43 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos).

8.1.1. SANTA FESTA CONVENIÊNCIA LTDA ME - DRE

A Recuperanda apresenta um valor de Resultado Operacional de R\$ 50.359,40 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) negativo no mês de fevereiro de 2025.

Quadro 5 – Demonstração do Resultado do Exercício

SANTA FESTA CONVENIÊNCIA LTDA ME					
DRE	dez/24	jan/25	fev/25		
RECEITAS	R\$ 245.934,25	R\$ 164.497,95	R\$ 160.327,30		
Venda de Mercadorias	R\$ 245.934,25	R\$ 164.497,95	160.327,30		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 18.672,37	-R\$ 2.164,20	-R\$ 2.021,94		
Devoluções	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Imp. E Cont. Vendas	-R\$ 18.672,37	-R\$ 2.164,20	-R\$ 2.021,94		
CUSTOS	-R\$ 233.233,77	-R\$ 150.600,72	-R\$ 180.742,62		
CMV	-R\$ 233.233,77	-R\$ 150.600,72	-R\$ 180.742,62		
RECEITA LÍQUIDA	-R\$ 5.971,89	R\$ 11.733,03	-R\$ 22.437,26		
DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 22.500,99	-R\$ 25.225,59	-R\$ 30.552,90		
Despesas Administrativas	-R\$ 22.445,61	-R\$ 25.040,59	-R\$ 30.497,90		
Despesas Financeiras	-R\$ 55,38	-R\$ 185,00	-R\$ 55,00		
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
OUTRAS RECEITAS	R\$ 2.253,89	R\$ 1.080,08	R\$ 2.630,76		
RESULTADO OPERACIONAL	-R\$ 26.218,99	-R\$ 12.412,48	-R\$ 50.359,40		

O resultado apresentado já está considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos.

8.2. SANTOS MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

De acordo com a documentação enviada pela recuperanda, ela mantém o saldo mensal sem alteração, sendo apenas entregues as obrigações para sua manutenção. Desta forma, deixa-se por hora a apresentação da análise documental.

8.3. SANTA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - BALANCETE

A recuperanda no que concerne seu Ativo Circulante exibiu variação majorativa no período avaliado, perfazendo em fevereiro um montante de R\$ 146.440,00 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), aumento de aproximadamente 0,5% em relação ao mês de janeiro.

Quadro 6 - Variação do Ativo Circulante

SANTA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

ATIVO CIRCULANTE	dez/24	jan/25	fev/25
DISPONÍVEL	12.006,59	1.073,89	3.405,34
ESTOQUE	13.500,00	13.500,00	13.500,00
CLIENTES	605,21	620,14	578,62
OUTRAS CONTAS	128.956,04	130.646,84	128.956,04
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	155.067,84	145.840,87	146.440,00

O Ativo Não Circulante da empresa não apresentou movimentação.

Quadro 7 - Variação do Ativo Não Circulante e Total

ATIVO NÃO CIRCULANTE	dez/24	jan/25	fev/25
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL ATIVO	155.067,84	145.840,87	146.440,00

Já o Ativo total da empresa exibiu o mesmo saldo apresentado pelo Ativo Circulante.

No Passivo Circulante no período avaliado houve uma majoração de aproximadamente 3%, perfazendo o valor de R\$ 590.537,72 (quinhentos e noventa mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos) no mês de fevereiro, tal variação deveu-se ao aumento da conta “Passivo Exigível”.

Quadro 8 - Variação do Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	dez/24	jan/25	fev/25
EMPRÉSTIMOS	6.157,49	6.157,49	6.157,49
FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00
PASSIVO EXIGÍVEL	556.733,65	565.026,95	584.380,23
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	562.891,14	571.184,44	590.537,72

No que concerne ao Passivo Não Circulante, este apresenta-se sem saldo no período avaliado.

Quadro 9- Variação do Passivo Não Circulante e Passivo Total

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	dez/24	jan/25	fev/25
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-318.363,98	-407.823,30	-407.823,30
TOTAL PASSIVO	244.527,16	163.361,14	182.714,42

O Passivo Total no período avaliado apresentou majoração de 12% aproximadamente, perfazendo um montante de R\$ 182.714,42 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos) no mês de fevereiro de 2025.

8.3.1. SANTA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA- DRE

A Recuperanda apresenta um valor de resultado de R\$ 18.331,32 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos) negativo no mês de fevereiro de 2025.

Quadro 10 – Demonstração do Resultado do Exercício

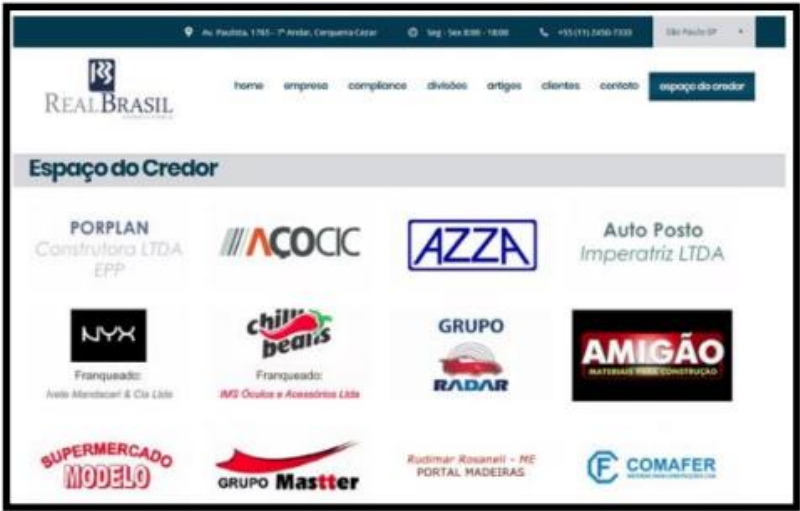
SANTA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA					
DRE	dez/24	jan/25	fev/25		
RECEITAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Venda de Mercadorias	R\$ -		R\$ -		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 759,36	-R\$ 786,48	-R\$ 760,22		
Devoluções	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Imp. E Cont. Vendas	-R\$ 759,36	-R\$ 786,48	-R\$ 760,22		
CUSTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
CMV	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
RECEITA LÍQUIDA	-R\$ 759,36	-R\$ 786,48	-R\$ 760,22		
DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 42.410,33	-R\$ 34.733,94	-R\$ 34.771,10		
Despesas com pessoal	-R\$ 28.987,15	-R\$ 19.198,56	-R\$ 17.188,87		
Despesas Administrativas	-R\$ 12.674,36	-R\$ 14.551,23	-R\$ 17.239,33		
Despesas Financeiras	-R\$ 748,82	-R\$ 984,15	-R\$ 342,90		
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 17.500,00	R\$ 0,15	R\$ 17.200,00		
OUTRAS RECEITAS	R\$ -	R\$ 18.000,00	R\$ -		
RESULTADO OPERACIONAL	-R\$ 25.669,69	-R\$ 17.520,27	-R\$ 18.331,32		

O resultado apresentado já está considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos.

9. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas as empresas Recuperandas, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site [Espaço do Credor - Real Brasil Consultoria](#) , chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de recuperação judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas as informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais e requerimentos.

10. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente as Recuperandas e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2025.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

UBERLÂNDIA - MG

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617
CENTRO • CEP. 38400-106
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200